# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 886/GAB/2025

***Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 3.121/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas-aulas semanais a servidora **JANNINE MARIA DE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula 12004088126, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.12.03 19:42:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***